CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone/Fax (44) 3245-1545

REQUERIMENTO Nº 087/2022

Apresentado em 29/08/2022

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

29/08/22

PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 618/2022

Autoria do Vereador: Fernando Aparecido da Costa

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado a Ilustríssima Senhora Francielli Martins de Lima Dario, Secretária Municipal de Saúde, solicitando informar a este Poder Legislativo se esta secretária é responsável pelo fornecimento de itens a moradores de baixa renda como: cadeiras de rodas, óculos de grau, fraldas geriátricas e infantis, dentre outros itens inerentes à área da saúde.

JUSTIFICATIVA

Vários moradores de baixa renda, que não dispõem de recursos financeiros para adquirir os itens acima descritos, nos relataram que a Secretária Municipal de Assistência Social não presta esse serviço. Em contato com referida secretária recebemos a Resolução nº 39, datada de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação a Política de Saúde. Consoante seu artigo 1º não são provisões da política de assistência social os itens supracitados inerentes à área da saúde.

Face ao exposto, formulamos o presente pleito para tomar ciência se a Secretaria Municipal de Saúde atende aquelas demandas.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 29 de agosto de 2022.

APROVADO EM Unanimidade e votação

VOTAÇÃO POR Levantamento de mão

Em 05 de 09 de 22

Fernando Aparecido da Costa
Vereador

PRESIDENTE